



Tramandaí

A capital das praias

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE TRAMANDAÍ



PROIBIDO ANIMAIS DOMÉSTICOS NA PRAIA

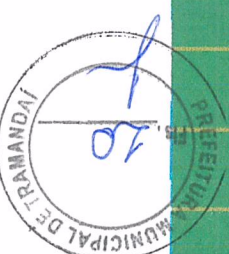
LEI COMPLEMENTAR Nº 027/2017

Art. 181. Proíbe conduzir, portar ou manter animais domésticos ou domesticados na praia: Multa de R\$ 50,00 a R\$ 200,00

E-MAIL: meioambiente.tramandai@gmail.com

TELEFONE: 3684 6692

Para saber mais acesse o site: www.tramandai.rs.gov.br





Tramandaí
A capital das praias

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE TRAMANDAÍ



PROIBIDO COLOCAR LIXO

LEI COMPLEMENTAR Nº 026 DE 28 DE JUNHO DE 2017

E-MAIL: meioambiente.tramandai@gmail.com

TELEFONE: 3684 6692

Prefeitura Municipal de Tramandaí - RS - Fone: (51) 3684 6692

